



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.516, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de José Teodoseo Alves, a Quadra Poliesportiva anexa da EMEF Eugênio Santos e da Outras Providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Teodoseo Alves**, a Quadra Poliesportiva anexa da EMEF Eugênio Santos, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de Dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/12/2020
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 595/AJT/CMT/20, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria do Vereador: Nilto José Alves